

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR06

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.011235/16-11

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação n.º 0050.0101116.16.9.

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: União de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do projeto P&D “Addcement – Sistema Inteligente de Avaliação da Qualidade de Cimentação de Poços de Petróleo”.

DATA: 06 de setembro de 2016.

PRAZO: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da assinatura.

RESOLUÇÃO CEPEX n.º: 481/2017

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e EUGENIO ANDRE CAMPAGNOLO, Gerente de Interação, Rocha e Fluido – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004642/2017-45

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação

PARTÍCIPES: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: objetivando promover a cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de comum interesse, através de intercâmbio de docentes e pesquisadores; intercâmbio de estudantes; implementação de projetos conjuntos de pesquisa; promoção de eventos científicos e culturais e intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

DATA: 31 de janeiro de 2017.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 436/2017.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CAIO LEWENKOPF**, Diretor do Instituto de Física/UFF, **EVILÁZIO TEIXEIRA**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS e **JOÃO MARCELO MEDINA KETZER**, Diretor do Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais – IPR/PUCRS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004642/2017-45

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação

PARTÍCIPES: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: objetivando promover a integração entre o Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais – IPR da PUCRS e o Laboratório de Radioecologia e Alterações Ambientais – LARA do Instituto de Física da UFF, a fim de incentivar e facilitar o intercâmbio científico entre docentes, pesquisadores e alunos para o desenvolvimento de recursos humanos através da implementação conjunta de projetos de pesquisa e publicações acadêmicas.

DATA: 10 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 437/2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CAIO LEWENKOPF**, Diretor do Instituto de Física/UFF, **EVILÁZIO TEIXEIRA**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS e **JOÃO MARCELO MEDINA KETZER**, Diretor do Instituto do Petróleo e dos Recursos Naturais – IPR/PUCRS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: Nº 23069.023594/2017-94

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial- EMBRAPPII e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Prestação de Serviços para o desenvolvimento de estudos voltados à indução de Projetos Estratégicos na área de inovação tecnológica, a serem coordenados e desenvolvidos pelo NIETI-UFF, contemplando dois blocos relacionados, respectivamente, à análise de modelos de gestão da inovação no setor biofarmacêutico e à avaliação de projetos inovadores.

DATA: 10 de outubro de 2017.

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES** e **JOSÉ LUIS PINHO LEITE GORDON**, respectivamente Diretor-Presidente e Diretor de Planejamento e Gestão da EMBRAPPII e **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 58.309 de 20 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077582/2017-80,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NOEMIA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 308778, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237837, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8977-4654 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.645 de 25 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077771/2017-52,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALBERTO ELIAS CHACUR**, matrícula SIAPE nº 308550, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701/047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237622, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10141-4181 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.160 de 20 de junho de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao (s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
JULIET CALDAS DA SILVA AMARO	079643/2016-62	HUAP	1399	82.3.0	2349358	29/11/2016
ANA LUCIA SANTOS DA COSTA	077593/2017-60	SEMC	444	82.3.0	1640250	19/12/2016
LIDIANE DAS GRAÇAS MOURA ALVES	078287/2017-41	SEMC	444	82.3.0	2371765	08/03/2017
CRISTINA RIBEIRO MARINS	079737/2016-31	SEN	441	82.3.0	2506978	19/12/2016

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 11785-2073 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.161 de 20 de junho de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao (s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANDREIA RIBEIRO DE PAULA DOS REIS	079736/2016-97	SEN	441	82.3.0	2352242	19/12/2016
ANGELA SANTANA MARIANO GUIMARAES	077330/2017-51	SEMC	444	82.3.0	1511266	19/12/2016
ROSANE BAFICA DE FARIA	078425/2017-91	SEMC	444	82.3.0	1493897	08/03/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 11628-1034 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.168 de 21 de junho de 2017.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao (s) servidor (es) a seguir relacionado (s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UOR	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
RONALDO PEREIRA ROSA	009125/2016-81	DIG	1819	95.2.0	308433	01/08/2016
ANA PAULA DE OLIVEIRA	077714/2016-92	SR	483	82.3.9	2198558	15/09/2016
REGINA ALCANTARA GRANATO	051884/2016-47	MPT	355	82.3.8	303675	01/11/2016
LUIZ FELIPE FARIA DA COSTA DE SOUZA	077010/2017-09	SAM	450	82.3.0	2019326	22/12/2016
MARIANNE CECILIA DA	077927/2017-03	SAM	450	82.3.0	3006168	03/02/2017
ARMANDA DE OLIVEIRA PACHA DE FARIA	077866/2017-76	SAM	450	82.3.0	2941218	02/01/2017
DANIEL CARVALHO RIBEIRO	078291/2017-17	SAM	450	82.3.0	2922607	19/12/2016
BIANCA KURTZ FONTOURA	077928/2017-40	SAM	450	82.3.0	1006187	03/02/2017
BIANCA TELLES LISBOA	077184/2017-63	BS	480	82.3.0	1505836	02/01/2017
CLEIRE DE OLIVEIRA FREITAS	077303/2017-88	BS	480	82.3.0	2507431	10/01/2017

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA N.º 59.645 de 23 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079061/2017-67,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS EDUARDO CAMARGO CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1023279, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 239592, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13885-632 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.747 de 4 de setembro de 2017.**APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 52. 642, o Parecer n.º 00419/2017/CJ/PF-UFF e o Despacho n.º 0636/2017/CCJA/PFUUFF constantes do Processo n.º 23069.078401/2007-61,

RESOLVE:

Art.1º **Aplicar** a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, ao servidor **ROBERTO PEREIRA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3113514, conforme o Art. 127, I e Art. 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 13166-3559 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.840 de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003938/2010-72, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** reversão à atividade a **LUCIA CARVALHO SCISINIO**, matrícula SIAPE nº. 1264414, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga excedente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento nº 47-3308 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.951 de 2 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002115/2009-96, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 3.644 de 20/10/2000,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** reversão à atividade a **MARIA DE FATIMA AZEVEDO LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 1432399, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 03, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238151.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14257-8710 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.954 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022808/2017-13,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 306965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236223, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14326-9186 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.955 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023682/2017-96,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 6308162, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232983, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14307-904 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.957 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030587/2017-49,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE FRANCISCO ERTHAL TARDIN**, matrícula SIAPE nº 308615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237685, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14243-4341 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.959 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078677/2017-11,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLAURA DANTAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1261859, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234690, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 1% (um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14283-4154 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.976 de 4 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004758/2008-93

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 38.840 de 14/10/2008, publicada no DOU de 20/10/2008, que alterou a fundamentação legal da aposentadoria referente à servidora **LIDIA MARIA BASSO KELLER**, Siape 306862, para dela incluir o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) e alterar onde se lê: "Portaria nº23.060 de 19/03/91, publicada no DOU de 25/03/91", leia-se: "Portaria nº23.060 de 19/03/96, publicada no DOU de 25/03/96".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14272-1320 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.978 de 4 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.052031/2016-22,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria n.º 58.957, de 02/06/2017, publicada no Diário Oficial da União n.º 141, Seção 02, datado de 25/07/2017, que concedeu aposentadoria voluntária de **SERAFIM FORTES PAZ**, matrícula SIAPE n.º 310668, onde se lê: "Nível 03", leia-se: "Nível 04", com vigência a partir de 25/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14313-6108 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.011 de 10 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011726/2017-35,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JAQUELINE DO NASCIMENTO TESTAHY**, matrícula SIAPE nº 308575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237647, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14341-8785 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.012 de 10 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011255/2017-65,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 308671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237734, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14401-8875 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.013 de 10 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.021790/2017-24,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MOACIR SANTOS CABRAL**, matrícula SIAPE nº 6990538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 2, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240901, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14385-586 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.014 de 10 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.000756/2017-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NILTON DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 306872, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, código 701/217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236143, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14397-9834 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.023 de 11 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.004963/2015-88,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 56.024 de 05/04/2016, publicada no D.O.U. de 07/04/2016, que concedeu a aposentadoria ao servidor **ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº. 1148803, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde aos proventos proporcionais mensais que passam a ser 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco), ratificando os demais termos, com vigência a partir de 07/04/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14388-7320 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.024 de 11 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007233/2015-39

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria nº 30.336 de 05/09/02, publicada no DOU de 12/12/02 que retificou a concessão da aposentadoria da servidora **JUREZIA MENDONÇA DE SOUZA**, Siape 304769 e retificar em parte a Portaria nº 15.843 de 24/05/91, publicada no DOU de 04/06/91, que concedeu a aposentadoria da referida servidora, para excluir a vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/90 e incluir a vantagem do art. 192 da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 03/09/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14355-9576 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>